Exercício: 2018 Página(s): 1/1

## Decreto N° 201 - de 18 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 68.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1459, 27 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.000,00 ( sessenta e oito mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

J	IUNICIPAL DE MIRADOURO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino				
2.04.00.12.361.0202.1.0021	- 4.4.90.51.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA	R\$	68.000,00	
Total da Sub-Unidade 00		R\$	68.000,00	
Total da Unidade 4		R\$	68.000,00	
Total Geral		R\$	68.000,00	

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		
2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0043 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	R\$	40.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL R\$		18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	* **	68.000,00
Total da Unidade 4	R\$	68.000,00
Total Geral	R\$	68.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 18 de Junho de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95